



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0317.8/2019

"Denomina de Júlio César de Borba a Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, localizado no Município de Ibirama."

Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que denomina de Júlio César de Borba a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, localizado no Município de Ibirama.

Na Justificativa à proposição legislativa em referência (fl. 03), o Autor aduz o seguinte:

Trata-se do Projeto de Lei que tem com o objetivo homenagear o ilustre cidadão da sociedade Ibiramense o qual trabalhou na década de 80 no Hospital Miguel Couto, hoje Hospital Dr. Waldomiro Colautti, bem como na Prefeitura Municipal.

Foi médico credenciado junto ao Fórum da Comarca de Ibirama, Rio do Sul e Indaial, bem como perito credenciado do INSS.

Em 1993 foi Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirama e em 1999 auditor do Sistema Único de Saúde – SUS na cidade.

Alem do mais em 2004 criou a primeira clínica multiprofissional na área da saúde na cidade, liderando a equipe de trabalho para implantação do SUS em Ibirama.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de setembro do corrente ano e, em seguida, a mim distribuída nesta Comissão de Constituição e Justiça, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos previstos no art. 144, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da



constitucionalidade e legalidade – sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina” - bem como da juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supraditos, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** da regimental tramitação do Projeto de Lei nº 0317.8/2019, na forma designada, à fl. 02, pelo 1º Secretário da Mesa.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator